



CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO DE JANEIRO

## PROJETO DE LEI N°

### EMENTA:

**DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO A TURMA SEMPRE JOVEM DE BATE-BOLAS.**

**Autor(es): VEREADOR ZICO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade do Rio de Janeiro a Turma Sempre Jovem de Bate-Bolas.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários, conforme determina o Decreto nº 23.162, de 21 de julho de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 04 de setembro de 2025.

## JUSTIFICATIVA

O carnaval do Rio de Janeiro é um dos maiores símbolos culturais do Brasil e do mundo, marcado por sua diversidade, criatividade e pela força das manifestações populares. Entre elas, destaca-se a tradição dos *Bate-Bolas* – também conhecidos como *Clóvis* –, expressão que atravessa gerações e representa a identidade de inúmeras comunidades cariocas.

Nesse cenário, a **Turma Sempre Jovem de Bate-Bolas** consolidou-se como uma das mais importantes do município, com 26 anos de história desde sua fundação em 10 de fevereiro de 1999, no bairro de Santíssimo. Criada por iniciativa de Angelo Miguel dos Santos Lara e um amigo, a turma nasceu da vontade de preservar e dar continuidade a essa manifestação popular. Hoje, reúne aproximadamente 80 integrantes, sendo uma das pioneiras do bairro, marcada por características próprias como o arranjo e a sombrinha.

A relevância cultural da Turma Sempre Jovem foi reconhecida já em seu primeiro ano de atuação, quando conquistou o segundo lugar no concurso da Prefeitura do Rio, organizado pela Riotur, na Cinelândia. Desde então, acumulou diversas premiações, entre elas cinco primeiros lugares, seis segundos e dois terceiros, sempre com apresentações que mobilizam e encantam a comunidade.





Mais do que um grupo carnavalesco, a Turma Sempre Jovem tornou-se um verdadeiro polo de sociabilidade e integração comunitária. Além de sua tradicional saída no carnaval, com direito a som, fogos e grande mobilização no bairro, realiza ao longo do ano diversos eventos que fortalecem os laços sociais, tais como a feijoada de São Jorge, festas caipiras, celebrações do Dia das Crianças – com distribuição gratuita de brinquedos, lanches e atividades para a população –, além de confraternizações e encontros que reforçam a união familiar e comunitária.

A atuação da Turma Sempre Jovem ultrapassa o período carnavalesco e contribui para a manutenção de uma tradição cultural genuinamente carioca, transmitida de geração em geração, marcada pela coletividade, pela solidariedade e pelo espírito de resistência cultural. Sua presença em bairros vizinhos e blocos tradicionais, como Realengo, Campo Grande, Bangu, Santa Cruz, Ipanema, Pedra de Guaratiba e Coroa Grande, amplia ainda mais seu alcance e relevância no cenário cultural da cidade.

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

### **Legislação citada**

#### **DECRETO Nº 23.162, DE 21 DE JULHO DE 2003**

INSTITUI O REGISTRO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA IMATERIAL QUE CONSTITUEM PATRIMÔNIO CULTURAL CARIOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

